

**LIVRO DE ATAS 2013**

**CONSELHO ESTADUAL DE TOMBAMENTO**





## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1214ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima décima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação de aspectos do Projeto de Recuperação e Restauo do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes/Pedregulho – 2ª Fase pelo arquiteto Alfredo Luiz Porto de Britto.** O Presidente Paulo Vidal, após declarar abertos os trabalhos, deu início à abordagem do assunto em pauta ressaltando tratar-se da segunda etapa das obras em tela, e que as diretrizes gerais para esta fase do projeto de recuperação e restauro do bem tombado em questão já foram aprovadas pelo Conselho de Patrimônio do Município. Informou, em seguida, que o aspecto mais complexo de todo o processo a ser analisado, além da questão fundiária, é aquele relativo ao restauro das venezianas da edificação, razão pela qual solicitou ao arquiteto Alfredo Luiz Porto de Britto que em sua apresentação priorizasse tal questão. Com a palavra, o arquiteto manifestou alegria em estar de volta ao Conselho, onde declarou ter vivido momentos muito felizes, agradecendo, em seguida, pela oportunidade de apresentar o trabalho que vem desenvolvendo para a recuperação e restauro do conjunto residencial. Em seguida, respondendo à Conselheira Silvia Finguerut, que indagou sobre o contratante das obras, o arquiteto respondeu que estas foram contratadas pela Companhia Estadual de Habitação- CEHAB, uma vez que não existe um Condomínio, tampouco os moradores possuem a titularidade dos apartamentos em que vivem, questões fundamentais a serem resolvidas. Informou, em seguida, que a primeira fase do projeto durou todo o ano passado, e que as obras contratadas inicialmente destinaram-se a resolver questões emergenciais da edificação, como sua recuperação estrutural e de instalações, como, por exemplo, a de águas pluviais e de esgoto, uma vez que o conjunto residencial sofreu várias intervenções equivocadas no decorrer dos anos, o que acabou gerando uma série de danos ao mesmo. Em seguida, informou que em decorrência dos danos causados ao sistema de esgoto e à necessidade de se refazê-lo, foi quebrada uma das lajes da edificação, o que gerou como consequência a necessidade de reforma dos banheiros e cozinhas dos apartamentos localizados no primeiro pavimento, bem como de restauração das paredes e pisos dos corredores do pavimento intermediário da edificação. Desta segunda fase das obras, consta, ainda, a recuperação de todo o sistema elétrico e de gás. Em seguida, referindo-se ao restauro das esquadrias da edificação, informou que, diante da recusa dos moradores em aceitar que fosse devolvida sua configuração original, ou seja, de janela tipo guilhotina/veneziana em madeira, sob a alegação de insegurança, optou-se por modelo em alumínio pintado, cujo desenho, visto da fachada do prédio, na parte de baixo terá aparência similar às originais, mas



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

que será fechada na parte inferior, no interior dos apartamentos. Entretanto, conforme o desenho original, com três divisões, a parte superior da janela será de abrir/correr, com vidro. O arquiteto informou, em seguida, que embora aquela alegação não esteja baseada na ocorrência de qualquer acidente que a justifique, esta precisou ser aceita, uma vez que os moradores se mostraram irredutíveis quanto à questão. Em seguida, informou que na fase atual está prevista, ainda, a completa restauração dos cobogós da edificação tombada, de modo a devolver-lhes sua configuração original. Em seguida, o arquiteto apresentou a solução encontrada para a colocação dos aparelhos de ar condicionado, uma caixa aberta nas extremidades pintada na mesma cor das janelas, onde será acoplado o equipamento, a fim de que seja conseguida uma uniformidade na fachada do conjunto tombado. Por fim, o arquiteto declarou ter apresentado apenas um panorama das questões que veem sendo enfrentadas, convidando, em seguida, os presentes para uma visita ao local. O colegiado agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo arquiteto, bem como elogiou as soluções por ele encontradas para a recuperação e reforma do imóvel em questão, ficando de agendar uma visita ao local oportunamente. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

*Dora Monteiro e Silva de Alcântara*  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

*Leticia von Krüger Pimentel*  
Leticia von Krüger Pimentel

*Maria Regina Pontin de Mattos*  
Maria Regina Pontin de Mattos

*Mozart Vitor Serra*  
Mozart Vitor Serra

*Olga Maria Esteves Campista*  
Olga Maria Esteves Campista

*Silvia Finguerut*  
Silvia Finguerut

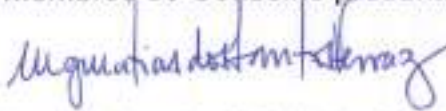
*Victorino Chermont de Miranda*  
Victorino Chermont de Miranda




## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1215ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima décima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas.** Após leitura e aprovação pelo colegiado, foram assinadas as Atas da 1201ª, 1202ª, 1203ª, 1204ª, 1205ª e 1206ª Sessões Plenárias. **2. Requerimento pelo qual é questionada a validade do tombamento de área integrante do Morro do Cantagalo, na Baixada de Jacarepaguá, Rio de Janeiro.** Acatando as considerações formuladas pelo Conselheiro Victorino Chermont de Miranda sobre a matéria, foi entendimento do colegiado que o Requerimento em questão deverá ser encaminhado à ASJUR, que é o órgão de assessoramento da Secretaria de Estado para opinar em matéria jurídica, com vistas à análise e pronunciamento, conforme solicitado pelo Procurador do Estado a fls. 68 do processo em tela. O colegiado entendeu, ainda, que de posse de tal manifestação e, em sendo ela no sentido do indeferimento do pretendido pela requerente, caberá ao INEPAC indeferir o pleiteado, e caso a requerente venha a recorrer desta decisão, o processo, então, deverá ser encaminhado ao Conselho, para apreciação de recurso, uma vez que o mesmo não é órgão de assessoria, mas instância recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 28 de janeiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

  
Italo Campofiorito

  
Leticia von Krüger Pimentel

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Mozart Vitor Serra

  
Olga Maria Esteves Campista



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Silvia Finguerut

*Silvia Finguerut*

Victorino Chermont de Miranda

*V. Chermont*

*[Handwritten mark]*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1216ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima décima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Solicitação da Empresa MIRAS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, de retificação dos limites do SÍTIO NATURAL ÁREA 1, bem tombado localizado no Município de Armação dos Búzios.** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal passou a palavra à arquiteta Maria Cristina Monteiro, do DPCN/Inepac, técnica responsável pelo tombamento do bem natural em questão, que deu início à apresentação da matéria em exame. Inicialmente, a arquiteta informou tratar-se de solicitação de redução dos limites do Sítio Natural Área 1, cujo tombamento, juntamente com a Área 2, é de 2003, de modo que estes passem a coincidir com os limites do *Parque Estadual da Costa do Sol*, Unidade de Conservação Ambiental criada em abril de 2011 pelo Decreto Estadual nº 42.929/2011. Ainda segundo a arquiteta, com a pretendida redução da área acautelada, a empresa objetiva excluir do tombamento parcela de sua propriedade localizada no interior do Sítio tombado ocupada por um estacionamento de veículos, terreno este que não foi incluído naquela *Unidade de Conservação Ambiental*. Informou, em seguida, que segundo alegação do requerente, tal área, uma vez que não foi incluída na referida *Unidade de Conservação*, não possui valor ambiental, não se justificando, assim, sua permanência como área tombada. Sobre a criação e delimitação do *Parque Estadual da Costa do Sol*, uma iniciativa do INEA, o Presidente Paulo Vidal informou que, inicialmente, tal Unidade de Conservação não chegava até Búzios, e que diante da possibilidade de sua extensão até este Município, o INEPAC solicitou, então, que fossem incluídas as duas áreas tombadas (Sítio Natural Área 1 e Sítio Natural Área 2) que são descontínuas, o que foi aceito pelo INEA, porém não integralmente. Assim, ressaltou o Presidente, a área do *Parque* não é coincidente com a área tombada, sendo maior em alguns trechos e menor em outros, uma vez que o tombamento foi feito por setores. Referindo-se à ampliação da área do Parque e à inclusão de parte das áreas tombadas, a arquiteta Maria Cristina Monteiro ressaltou que a partir da proposição inicial do Inepac, especialistas de outras quatro instituições prestaram contribuição por meio de seus pareceres, como a própria Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente/FEEMA, atual INEA, o Departamento de Recursos Minerais/DRM-RJ, o Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ. A esta altura, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2013.

*Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro*  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

*Claudio Valério Teixeira*  
Claudio Valério Teixeira

*Dora Monteiro e Silva de Alcântara*  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

*Maria Regina Pontin de Mattos*  
Maria Regina Pontin de Mattos

*Silvia Finguerut*  
Silvia Finguerut

*Victorino Chermont de Miranda*  
Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1217ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima décima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Solicitação da Empresa MIRAS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, de retificação dos limites do SÍTIO NATURAL ÁREA 1, bem tombado localizado no Município de Armação dos Búzios.** Conforme deliberado na sessão anterior, dando prosseguimento à exposição do assunto em pauta, a arquiteta Maria Cristina Monteiro lembrou aos presentes que, em 2008, o Conselho analisou pedido de destombamento do Sítio Natural Área 1 por parte da mesma empresa, o que foi negado por meio de parecer emitido pela então Conselheira Sônia Rabello. Em seguida, referindo-se à solicitação em exame e aos argumentos centrais da requerente, a arquiteta declarou que, no final de 2011, a empresa protocolou um pedido de redefinição dos limites da Área 1, de modo que a mesma *"tenha suas marcações ajustadas a do Parque Estadual da Costa do Sol, excluindo-se, assim, todas as áreas tombadas que excederam a Unidade de Conservação"*. Ainda segundo a arquiteta, que, em seguida, leu trecho de seu parecer sobre a matéria, de acordo com os termos de tal petição, depreende-se que a empresa pretende *"dispor da parcela minoritária de seu terreno (...) para implementar na mesma os projetos de seu interesse sem as restrições impostas pelo tombamento e, assim, ser compensado pelos prejuízos econômicos que afirma ter sofrido em face das restrições impostas na parcela majoritária de seu terreno, agora integrada ao Parque Estadual da Costa do Sol, onde estariam contidos, de fato, os valores ambientais que o tombamento pretendeu preservar"*. Quanto à alegação acima referida, leu outro trecho de seu parecer, pelo qual analisa: *"Quanto à comparação dessa delimitação com a demarcação do Parque Estadual Costa do Sol, que a própria avalia como correta, cabe ressaltar que os dois sistemas de proteção – tombamento e Unidade de Conservação – são similares, guardam interfaces, porém não se confundem. Deve ser lembrado que o valor cultural que o tombamento se destina a proteger extrapola os aspectos estritamente ambientais que o sistema de proteção ambiental busca preservar"*. Destacou, ainda, que pelo tombamento *"foi reconhecido o valor cultural dessas áreas ou sítios do ponto de vista paisagístico, científico, ecológico e histórico"*. Em seguida, a arquiteta lembrou aos presentes que, antes do seu desligamento do CET, a Conselheira Sônia Rabello emitiu Parecer por meio do qual recomendou ao INEPAC a realização dos estudos necessários ao tombamento definitivo dos sítios Naturais Áreas 1 e 2. Informou, em seguida, que tais estudos se encontram em andamento, mas que sua conclusão, em razão da complexidade das

f

ti P. U SA



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

questões que envolvem as áreas naturais em tela, depende de análises complementares. Finalizando sua exposição, a arquiteta leu trecho de seu Parecer sobre a matéria em pauta, pelo qual conclui: *"Sendo assim, e tendo em vista o pleito da Empresa MIRAS IMOBILIÁRIA e ADMINISTRADORA LTDA., a análise feita nos mapas anexados ao final deste documento poderá contribuir para a delimitação final da Área 1. Neste caso, poderia haver a revisão, pontual, dos marcos desse Bem, com sua parcial adaptação aos do Parque Estadual da Costa do Sol, sem, contudo, contrariar as questões essenciais que norteiam o tombamento. Seria então mantida na Área 1 sua parcela de maior extensão, com extraordinário valor paisagístico e ecológico, atributos esses que justificaram o acautelamento do referido Bem por meio do tombamento estadual. No entanto, a análise das diversas implicações do pleito da Empresa MIRAS IMOBILIÁRIA e ADMINISTRADORA LTDA., no que diz respeito à área do estacionamento de veículos, este Parecer conclui pela inconveniência de sua exclusão do tombamento".* Em seguida, a Conselheira Sílvia Finguerut, referindo-se à Zona de Amortecimento do Parque e aos respectivos parâmetros de ocupação e aproveitamento a serem fixados pelo INEA para o local, bem como ao futuro Plano de Manejo a ser elaborado, declarou entender que o Inepac deverá participar de tais discussões. Ponderou, em seguida, que uma vez que os valores que justificaram a criação do Parque são os mesmos que embasaram o tombamento, segundo seu entendimento, o INEA deveria participar da presente discussão, não sendo o caso de tomar-se uma decisão isolada sobre a questão. Ainda segundo a Conselheira, antes de se ter conhecimento do que o Plano de Manejo prevê para tal Zona de Amortecimento, é difícil para o CET decidir a questão. O Presidente Paulo Vidal, após declarar concordar com a Conselheira, propôs que o INEA fosse chamado para produzir um estudo técnico com o Inepac, estabelecendo-se em conjunto aqueles parâmetros, para, só então, o assunto ser apresentado ao Conselho, já com a definição do que o INEA vai permitir em termos de ocupação para a área em tela. Ainda segundo o Presidente, seria o caso, então, de se entender melhor qual a Área de Amortecimento do Parque, verificando-se, assim, qual é o seu potencial construtivo, tanto do ponto de vista do tombamento quanto da legislação urbana existente, verificando-se a necessidade de alteração desses parâmetros com vistas à preservação da ambiência do que se quer preservar. Em seguida, sobre o encaminhamento a ser dado ao pedido em exame, declarou que tal demanda não poderá ser analisada em separado de todo o processo de construção do tombamento definitivo do bem em questão. Ainda segundo o Presidente, a área tombada deverá permanecer substancialmente igual à atual, podendo, no entanto, ser definido no Tombamento Definitivo setores e subzonas com características peculiares, para as quais seriam estabelecidos os parâmetros de ocupação adequados ao sítio a preservar. A Conselheira Regina Mattos, referindo-se à resposta à petição em exame, argumentou que, segundo seu entendimento, o Conselho deveria indeferir o pedido da empresa MIRAS, mantendo-se os atuais limites da área tombada. Ainda segundo a Conselheira, no momento não há qualquer possibilidade de mudança do tombamento, uma vez que isso significaria abrir-se um grave precedente. Ao final dos



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

debates sobre a matéria, o colegiado, após entendimento segundo o qual os citados instrumentos de proteção, embora guardem interfaces, são conceitualmente distintos, e levando em consideração que os limites fixados pelo tombamento antecedem a criação daquela Unidade de Conservação, deliberou indeferir, por ora, a solicitação em tela, mantendo-se, assim, os limites atuais da área tombada em questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 25 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro *Paulo E. Vidal*

Claudio Valério Teixeira *Cláudio Valério Teixeira*

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Dora Monteiro e Silva de Alcântara*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*

Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1218ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima décima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Leticia von Krueger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Campista e Sílvia Finguerut. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Encontro Setorial de Patrimônio – Plano Estadual de Cultura.** Nesta data, o colegiado participou do *Encontro Setorial de Patrimônio Material*, na Casa de Cultura Laura Alvim, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro com o objetivo de discussão e elaboração do *Plano Estadual de Cultura*, "(...) que apontará as diretrizes e estratégias de políticas públicas de cultura para os próximos 10 anos, no Estado do Rio de Janeiro", tendo assistido às Conferências dos integrantes do Grupo de Planejamento Setorial de Patrimônio Material, cujos textos apresentados buscaram estimular o debate sobre as políticas públicas para essa área da cultura. A primeira Conferência, intitulada "Um Patrimônio de Palavras", foi proferida pelo arquiteto Gustavo Rocha-Peixoto, tendo sido seguida de "Notas sobre Patrimônio Material", pelo Conselheiro Mozart Vitor Serra. Com o término das citadas Conferências, foram interrompidos os trabalhos, deliberando-se pela sua retomada após 20 minutos de intervalo. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezessete horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Leticia von Krüger Pimentel

Maria Regina Pontin de Mattos

Mozart Vitor Serra

Olga Maria Esteves Campista


Sílvia Finguerut

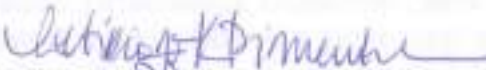


## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1219ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima décima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Leticia von Krueger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Campista e Silvia Finguerut. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Encontro Setorial de Patrimônio – Plano Estadual de Cultura.** Nesta data, o colegiado participou do *Encontro Setorial de Patrimônio Material*, na Casa de Cultura Laura Alvim, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro com o objetivo de discussão e elaboração do *Plano Estadual de Cultura*, "(...) que apontará as diretrizes e estratégias de políticas públicas de cultura para os próximos 10 anos, no Estado do Rio de Janeiro", tendo assistido às Conferências dos integrantes do Grupo de Planejamento Setorial de Patrimônio Material, cujos textos apresentados buscaram estimular o debate sobre as políticas públicas para essa área da cultura. O encontro em tela foi encerrado com a Conferência "O Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro", proferida pelo arquiteto Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, Diretor Geral do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural-Inepac e Presidente deste Conselho Estadual de Tombamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 25 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Leticia von Krueger Pimentel

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Mozart Vitor Serra

  
Olga Maria Esteves Campista

  
Silvia Finguerut



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

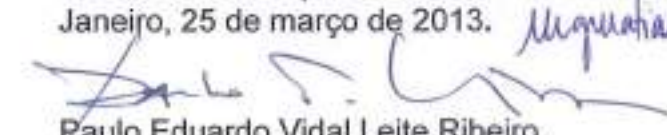
### Ata da 1220ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

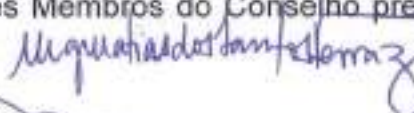





Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Sílvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Requerimento pelo qual é questionada a validade do tombamento de área integrante do Morro do Cantagalo. (Distribuição de processo).** Dando início à apresentação do assunto em pauta, o Presidente Paulo Vidal lembrou ao colegiado que o Requerimento em exame, por decisão do CET, havia sido encaminhado à Assessoria Jurídica da Secretaria, para análise e pronunciamento. Informou, em seguida, que, entretanto, o mesmo acabou retornando ao Conselho para uma análise preliminar, sem que tenha sido emitido um parecer sobre a matéria por aquela Assessoria. Em seguida, informou que, resumidamente, trata-se de imóvel localizado no entorno do Morro do Cantagalo, parte integrante de um conjunto de elementos paisagísticos da Baixada de Jacarepaguá, e cujo tombamento tem na sua origem o *Plano* do arquiteto Lucio Costa, que, ao estudar toda área para uma urbanização necessária e coordenada de toda esta região, recomenda à municipalidade que estes "*Monumentos Naturais*", assim denominados pelo arquiteto, fossem tombados com o objetivo de se guardar as características desta Baixada. Informou, em seguida, que o Município, não possuindo à época os instrumentos de tombamento, encaminhou tal demanda ao órgão de preservação do antigo Estado da Guanabara, que, em 1972, promove o tombamento de uma série de morros e pedras na Baixada de Jacarepaguá. Informou, em seguida, que, posteriormente, em 1981, já depois da fusão, é elaborada a Legislação Urbanística Municipal/*Zona Especial 5*, estudo de zoneamento que toma por base aquele *Plano*, e pela qual o Município delimita as áreas no entorno dessas pedras, declarando-as como de interesse especial para a preservação do ambiente natural da região. Na mesma época, é feito o Tombamento Definitivo destes bens pelo Estado, ratificando-se, deste modo, a Legislação Urbana Municipal tal como configurada naquele Zoneamento. Informou, em seguida, o Presidente, que, entretanto, na revisão mais recente de tal Legislação Municipal – o chamado PEU das Vargens, passou a haver um "*descasamento*" entre a Legislação Municipal e Estadual, tendo origem alguns "*complicadores*", sendo o caso em tela um desses exemplos. Informou, em seguida, que o imóvel em questão está situado dentro da área tombada definida como "*non aedificandi*", mas que a proprietária, embora resida há quarenta anos no local, alega ter tomado conhecimento de tal proteção apenas a partir do momento em que decidiu vender o imóvel. Ainda segundo o Presidente, a requerente questiona a validade do tombamento, alegando que o mesmo foi do Morro, e que não teria havido, por parte do órgão de preservação, qualquer preocupação em se verificar se haviam propriedades particulares no local, razão pela qual não houve uma comunicação direta ao proprietário e tampouco ao



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Registro de Imóveis. Sobre a questão, o Presidente ressaltou ser improvável que a requerente não tenha tido conhecimento do tombamento por ocasião da compra do imóvel, uma vez que não há qualquer dúvida de que a casa está localizada dentro do perímetro tombado. Ressaltou, ainda, que há uma vertente que entende que, independente de não constar do Registro de Imóveis o tombamento do bem, a falta de tal procedimento não invalida esta proteção. Respondendo ao Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, que indagou sobre como se sustenta que o imóvel está inserido dentro do perímetro tombado, o Presidente informou que na delimitação da área a ser protegida feita por ocasião do Tombamento Definitivo desses monumentos naturais, de 1981, consta do respectivo Decreto a precisa delimitação deste perímetro, no qual a casa em questão está indiscutivelmente inserida. O Conselheiro Mozart Victor Serra declarou que o aspecto mais relevante do Plano do arquiteto Lúcio Costa é justamente a preservação paisagística desta importante região da cidade, não sendo o caso de abrir-se mão do tombamento áreas naturais. Ainda segundo o Conselheiro, tudo leva a crer que a requerente já tivesse conhecimento da legislação que incide sobre o local (tanto a urbanística quanto a de tombamento) desde a aquisição do imóvel, não havendo qualquer razão para considerar-se sua alegação de desconhecimento, tampouco para acolher-se o pedido de destombamento em tela, o que constituiria um gravíssimo precedente, com o que declarou concordar o Presidente Paulo Vidal. O Presidente acrescentou, em seguida, que o tombamento veio corroborar a legislação urbanística para o local, e que quando ocorreram mudanças nos procedimentos para os arruamentos na Barra da Tijuca por parte da municipalidade, tal fato passou a gerar conflitos entre essas legislações, o que declarou ter tido oportunidade de dizer diretamente ao então Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor Sérgio Dias, tendo início uma discussão sobre a respectiva legislação. Ainda segundo o Presidente, tais fatos deixam evidente a necessidade de uma compatibilização entre as referidas legislações. A Conselheira Silvia Finguerut declarou que poderia ser aproveitada a oportunidade para que o Inepac questionasse o PEU para a região. A Conselheira Olga Campista declarou ser preferível uma ocupação restrita a se proibir qualquer ocupação, que, segundo a Conselheira, é o que tem gerado as ocupações irregulares. Ainda segundo a Conselheira, compatibilizar-se a legislação de patrimônio com a legislação ambiental poderá ser um caminho para a discussão do próprio PEU. Referindo-se à resposta a ser encaminhada à requerente, o Presidente Paulo Vidal ressaltou que, entretanto, não será oportuno levantar-se tais questões, mas apenas ressaltar-se que o tombamento está mantido, devendo-se observar o que a legislação respectiva estabelece para o local. Encerrando os debates sobre a matéria, o Presidente Paulo Vidal se dispôs a redigir um parecer sobre a mesma e encaminhar aos demais Conselheiros para uma deliberação final. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

*D. Alcântara*

Maria Regina Pontin de Mattos

*M. Pontin*

Mozart Vitor Serra

*M. V. Serra*

Olga Maria Esteves Campista

*O. Campista*

Silvia Finguerut

*Silvia Finguerut*

Victorino Chermont de Miranda

*V. Chermont*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1221ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta:

**1. Imóvel à Rua Ibituruna, nº 81, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ: Discussão dos parâmetros do Tombamento Estadual e sobre a possibilidade de retirada dos rebaixamentos dos tetos das salas de trabalho localizadas no segundo piso da edificação.** Dando início à apresentação do assunto em pauta, o Presidente Paulo Vidal informou tratar-se de solicitação feita pela empresa proprietária do imóvel, que, após ter sua sede transferida para São Paulo, pretende a adequação e conservação do imóvel em pauta, necessárias à obtenção de isenção de IPTU junto à Prefeitura Municipal. Informou, em seguida, que consta do processo de tombamento da edificação que as intervenções realizadas pelo arquiteto Alcides Rocha Miranda para adaptação do imóvel ao funcionamento da empresa estão a ele incorporadas, uma vez que, juntamente com suas características arquitetônicas intrínsecas, são reveladoras da qualidade da edificação, devendo, portanto, serem mantidas. Informou, em seguida, que, entretanto, uma destas intervenções, o rebaixamento dos tetos das salas de trabalho do segundo piso do prédio principal e do anexo, precisaria ser discutida, razão pela qual o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, do DPCN/Inepac, autor de parecer técnico sobre a matéria, recomenda o seu encaminhamento ao Conselho. Pelo referido documento, o arquiteto analisa: "(...) este rebaixamento do teto criou espaços sem conexão com a realidade da edificação. O pé-direito relativamente baixo não permite a percepção do pé-direito original, mais alto justamente no primeiro pavimento". Pelo referido documento, após o exame de outros itens técnicos, é sugerido que seja analisada pelo colegiado "(...) a possibilidade de indicar a retirada de tais forros rebaixados e a recuperação dos forros originais, estudando-se sistemas de iluminação e condicionamento climático que não necessitem de tais forros rebaixados". E, ainda: "A essência da intervenção do Dr. Alcides estaria respeitada e haveria uma leitura mais verdadeira da edificação, objetivo que parecer ser o que norteou os projetos daquele arquiteto". O Presidente abordou, em seguida, a retirada dos revestimentos externos das fachadas da edificação, o que revelou a estrutura das paredes, outra intervenção do arquiteto Alcides Rocha Miranda estudada no parecer em questão: "A ausência do revestimento externo também é parte importante do projeto e deverá ser mantida". Ressaltando-se em seguida: "A retirada dos revestimentos externos das fachadas revelou a estrutura das paredes, em pedras irregulares e fiadas de tijolos. Ocorre que justamente esta solução, que provocou um belo efeito, deixou os tijolos das paredes suscetíveis à ação corrosiva da umidade ascendente e das chuvas. Em diversos pontos é possível notar a deterioração dos tijolos. Em outros, houve tentativas mal

f u [assinatura] fi. [assinatura] DA [assinatura] Am 29



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

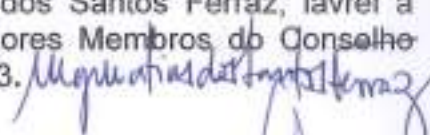
sucedidas de criar argamassas imitativas dos mesmos. (...) É necessário se encontrar uma solução mais adequada, que pode ser a substituição dos tijolos por tijolos cerâmicos, mais resistentes à umidade, ou a aplicação de argamassa imitando os tijolos danificados, mas com cor e textura semelhantes a estes últimos". Sobre o assunto em pauta, o Presidente Paulo Vidal declarou que, segundo seu entendimento, ocorreu uma perda de qualidade da edificação com o citado rebaixamento dos tetos, e que tal intervenção atendeu, naquela ocasião, à necessidade de espaços para escritório. Opinou, ainda, que a edificação ganhará com a recuperação do seu pé-direito original, ressaltando, em seguida, que em vistoria ao imóvel, o arquiteto Roberto Anderson encontrou em algumas salas forros originais íntegros, em estuque com tratamento cromático. O Conselheiro Mozart Vitor Serra declarou entender que o rebaixamento em questão foi circunstancial, atendeu a uma imposição técnica, não tendo agregado qualquer valor ao imóvel, razão pela qual poderá ser suprimido. Sobre a tijoleira aparente das fachadas, a Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos declarou tratar-se de material poroso, que poderá ser restaurada com argamassa hidráulica, estancando-se, assim, a degradação em curso, que é superficial. Ao final dos debates, o colegiado, após entendimento segundo o qual os citados rebaixamentos foram circunstanciais, além de não terem agregado um valor ao imóvel tombado, e que será um ganho para o mesmo a sua retirada e o retorno de sua configuração interna original, aprovou, por unanimidade, o parecer técnico do DPCN/Inepac sobre a matéria, de autoria do arquiteto Roberto Anderson Magalhães. **2. Ofício nº 03/2013, de 14 de Janeiro de 2013, pelo qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/6º Centro de Apoio Operacional – Coordenação Meio Ambiente solicita ao Inepac que seja verificada a possibilidade de disponibilização de Pautas e Atas do Conselho Estadual de Tombamento no Portal do Instituto na internet.** Sobre a matéria, o colegiado deliberou que, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria, e não havendo qualquer impedimento de ordem legal à solicitação em tela, tais documentos poderão ser disponibilizados no citado Portal para consulta, mediante senha/cadastro de acesso. **3. Assinatura de Atas.** Nesta data, foram assinadas pelo colegiado as Atas anteriormente aprovadas da 1207ª, 1208ª, 1209ª, 1210ª, 1211ª, 1212ª e 1213ª Sessões Plenárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 08 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Mozart Vitor Serra

  
Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz







SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Olga Maria Esteves Campista

*Olga Maria Esteves Campista*

Silvia Finguerut

*Silvia Finguerut*

Victorino Chermont de Miranda

*Victorino Chermont de Miranda*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1222ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Estiveram presentes, ainda, a Diretora do DPCN/Inepac, Liana Carneiro Monteiro e o arquiteto Roberto da Luz Gomes, do mesmo Departamento. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Obras irregulares na Sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, situado à Rua das Laranjeiras, nº 232, Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ.** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal passou a palavra ao arquiteto do DPCN/Inepac, Roberto da Luz Gomes, técnico responsável pelo acompanhamento das obras em pauta. Dando início à apresentação do assunto, o arquiteto informou tratar-se de obras executadas no prédio da biblioteca, que integra o conjunto de edificações do Instituto Nacional de Educação de Surdos. Informou, em seguida, que o Inepac vem acompanhando as obras, e que, após recebimento de denúncia, realizou vistoria ao local, ocasião em que foi constatada a execução de estrutura em concreto armado para alocação de um elevador, que, segundo os responsáveis pela Instituição, destina-se aos portadores de necessidades especiais. Ainda segundo o arquiteto, tal intervenção é irregular, uma vez que não consta do projeto aprovado pelo Inepac, tendo sido executada sem qualquer consulta ao órgão. Sobre o assunto, o Presidente Paulo Vidal declarou que a primeira versão do projeto foi aprovada pelo Inepac a cerca de dois anos, e previa outra solução que garantiria a acessibilidade ao prédio. Informou, em seguida, que tal proposta previa a execução de elevador no interior da edificação, num espaço que já havia sofrido intervenções, não constituindo qualquer dano à edificação tombada, razão de sua aprovação pelo Inepac. Informou, ainda, que, entretanto, no decorrer das obras houve a mudança na direção da instituição, e que a atual gestora resolveu executar as alterações na proposta aprovada sem consulta ao Instituto. O arquiteto Roberto da Luz Gomes ressaltou, em seguida, que após a constatação de irregularidade, foram encaminhados à direção do INES uma Notificação e um Auto de Infração determinando a paralização imediata das obras e requerendo o encaminhamento de proposta a ser analisada pelo Instituto e Conselho. Ressaltou, em seguida, que a torre em concreto construída no local, além do impacto negativo que representa à fachada lateral direita da edificação, gera vários danos ao seu interior, entre eles a acentuada redução de espaços localizados no primeiro pavimento do imóvel. Indagado pela Conselheira Silvia Finguerut sobre quais as justificativas apresentadas pelo requerente para as alterações executadas no projeto aprovado, o arquiteto respondeu ter sido alegado que a solução proposta inicialmente acarretaria danos à estrutura da edificação, o que foi contestado pelo Inepac, bem como a beleza do elevador panorâmico. Ressaltou, em seguida, o arquiteto, não ter sido encaminhado, até o momento, ao Instituto o respectivo projeto executivo da

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

intervenção aprovada, conforme solicitado pelo Inepac, tampouco da intervenção realizada sem consulta prévia ao Instituto, objeto da presente discussão. Em seguida, após deliberar-se pela continuidade das discussões do assunto em pauta na sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mozart Vitor Serra

Olga Maria Esteves Campista

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1223ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

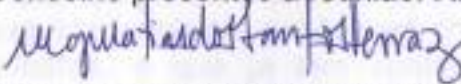
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Estiveram presentes, ainda, a Diretora do DPCN/Inepac, Liana Carneiro Monteiro e o arquiteto Roberto da Luz Gomes, do mesmo Departamento. Conforme deliberado na sessão anterior, foi dada continuidade à discussão das **Obras irregulares executadas na Sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, situado à Rua das Laranjeiras, nº 232, Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ.** Dando continuidade aos debates, a Conselheira Olga Campista, após examinar algumas plantas da intervenção em exame, observou que mesmo do projeto apresentado e aprovado constam erros básicos, como portas de banheiros que abrem para o lado errado. Observou, ainda, que a proposta da rampa que dá acesso ao elevador não foi minimamente representada, sendo necessária, portanto, a apresentação de um projeto que corrija tais erros. A Conselheira Silvia Finguerut declarou não haver qualquer dúvida de que a intervenção executada não respeita o patrimônio, desconhecendo que o bem é tombado. Indagou, em seguida, qual o critério usado para o assunto ter sido trazido ao exame do Conselho. A Conselheira argumentou, em seguida, que, segundo seu entendimento, as questões ora levantadas são estritamente técnicas e que, assim sendo, cabe aos técnicos resolvê-las. Questionou, ainda, a Conselheira, por que o Conselho tem que opinar sobre uma intervenção, sem que tenha sido encaminhado sequer um projeto básico correto para exame. A Conselheira Olga Campista declarou que, vencida esta etapa eminentemente técnica, e persistindo dúvidas quanto a aprovar-se, ou não, a intervenção, o CET poderá ser consultado sobre a questão mediante o exame de um projeto que, até o momento, não foi apresentado. Ainda segundo a Conselheira, foi apresentado apenas um estudo preliminar, uma ideia da intervenção pretendida. O Presidente Paulo Vidal argumentou que quando uma proposta aprovada é substituída por outra que modifica o bem tombado sem consulta ao órgão, o assunto é trazido ao Conselho. O Conselheiro Claudio Valério declarou concordar com as Conselheiras Olga Campista e Silvia Finguerut, acrescentando que é o caso de, na esfera técnica, embargar-se a obra, o que já foi feito pelo Inepac, e exigir-se a elaboração de proposta que respeite a integridade do bem tombado, o que não apresentado até a presente data. O Presidente Paulo Vidal declarou que, segundo seu entendimento, a questão básica a ser resolvida é se vai ser exigida a demolição da estrutura para o elevador externo, ressaltando, em seguida, o dinheiro público investido na intervenção em exame. A Conselheira Silvia Finguerut, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Claudio Valério Teixeira e Olga Campista, declarou que se trata de uma obra irregular, e que as regras devem valer para todos. Declarou, ainda, que levando-se em consideração o uso de recursos públicos, deverá ser exigido o total

*Paulo Vidal Leite Ribeiro*      *Olga Campista*      *Silvia Finguerut*





## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

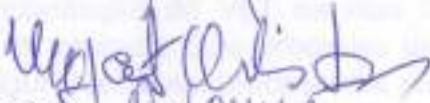
cumprimento das regras estabelecidas e imposição de penalidades adotadas nestes casos. O Conselheiro Mozart Vitor Serra, após declarar concordar com os Conselheiros citados, declarou que o relato do arquiteto Roberto da Luz deixa claro tratar-se de uma instituição que, reiteradamente, vem desrespeitando o Inepac. Declarou, em seguida, que não é uma questão à qual o CET possa acrescentar qualquer solução que os técnicos do Instituto não possam encontrar sem a ajuda do Conselho. Ainda segundo o Conselheiro, deveriam vir ao Conselho questões mais conceituais, cujo debate possa esclarecer e incorporar algo à questão da preservação num âmbito mais geral. Por fim, o Conselheiro propôs que seja dado conhecimento ao colegiado da sequência de ações resultantes de suas decisões. Ao final dos debates, o colegiado deliberou que os projetos apresentados e encaminhados ao Conselho pelo Inepac, a pedido do requerente, se acham em desacordo com aqueles anteriormente aprovados pelo Instituto, razão pela qual o CET absteve-se de sobre eles deliberar, determinando o seu retorno à área técnica do Inepac. **2. Assinatura de Atas aprovadas.** Nesta data, foram assinadas pelo colegiado as Atas da 1214ª, 1215ª, 1216ª e 1217ª Sessões Plenárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 29 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Claudio Valério Teixeira

  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Mozart Vitor Serra

  
Olga Maria Esteves Campista

  
Silvia Finguerut

  
Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1224ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Letícia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal informou ao colegiado do lançamento de livro sobre o prédio do antigo Ministério de Educação e Saúde, de autoria do arquiteto e professor Roberto Segre, que acontecerá na presente data, a partir das 17:30h, no próprio Palácio Gustavo Capanema. Informou, em seguida, ter participado da equipe de pesquisa para o volume, e que durante o lançamento será prestada uma homenagem ao arquiteto, cujo falecimento, em decorrência de atropelamento, ocorreu poucos dias depois da entrega da versão final do livro à editora. Em seguida, informou sobre apresentação no IAB, também nesta data, a partir das 18:00h, dos projetos da Prefeitura para o Centro do Rio de Janeiro, pelo Secretário Washington Fajardo. Em seguida, declarou que tentará chegar a tempo de participar pelo menos do final dos debates, e que já tem conhecimento da maior parte das propostas a serem apresentadas. Declarou, ainda, ter dividido e discutido, via e-mail, com algumas pessoas, como a Conselheira Dora Alcântara, as preocupações com relação ao que está previsto para a Rua 1º de Março e Avenida Rio Branco. Em seguida, referindo-se a tais preocupações, citou as notícias de implantação dos BRTs na Rua 1º de Março e de fechamento de trecho da Avenida Rio Branco, mencionando, em seguida, o patrimônio concentrado nesta parte da cidade, como o Teatro Municipal, o Museu de Belas Artes e a Biblioteca Nacional, entre outras importantes edificações históricas. Mencionou, ainda, a implantação do VLT na Rua Sete de Setembro, ao lado do Convento do Carmo, bem tombado cujo processo de restauro terá início em breve, logo sejam superados alguns entraves processuais relativos à contratação de projeto. Sobre o assunto, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou que, ao longo dos últimos anos, vem propondo às diversas administrações municipais o fechamento deste trecho da Avenida Rio Branco onde os citados imóveis estão localizados, de modo a se evitar os danos que o trânsito intenso e a poluição daí decorrente causam aos acervos destas Instituições. O Presidente Paulo Vidal ressaltou, em seguida, que tais Planos irão mudar significativamente a mobilidade no centro da cidade, e que, embora os projetos não tenham sido oficialmente encaminhados para conhecimento, será importante que o Conselho seja de algum modo incluído no diálogo com os diferentes órgãos, para que o patrimônio histórico seja satisfatoriamente abordado. Por fim, mencionou o caráter positivo da presente apresentação, uma vez que será um representante da Prefeitura a falar sobre as propostas, que serão efetivamente conhecidas, deixando de se ter um conhecimento das mesmas reduzido ao que vem sendo veiculado pela mídia. A seguir, na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Apresentação, pelo Presidente Paulo Vidal, de Projeto de**

Paulo Vidal

DA  
Mozart Vitor Serra



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**Lei do Sistema Estadual de Cultura.** Em seguida à distribuição aos presentes de cópia do projeto em pauta, o Presidente declarou que esta será a primeira de outras discussões sobre o mesmo, após a leitura do documento pelo colegiado. Informou, em seguida, sobre a existência de comissão na Secretaria para elaboração do projeto, e que, com as discussões já em andamento, lhe foi solicitada a leitura do Anteprojeto de Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural elaborado pelo Conselho, com vistas à sua adaptação ao projeto de Lei em tela. Informou, ainda, que a presente minuta segue, no âmbito estadual, o que está determinado pela legislação federal para a elaboração do Sistema Nacional de Cultura, onde está inserido o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Em seguida, após deliberar-se pela continuidade das discussões do assunto em pauta na sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Letícia von Krüger Pimentel

Maria Regina Pontin de Mattos

Mozart Vitor Serra

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1225ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pelo Presidente Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, de Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura.** Após declarar abertos os trabalhos e dando continuidade à exposição do assunto em pauta, conforme deliberado na sessão anterior, o Presidente Paulo Vidal informou que o documento em tela já foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE e incorpora suas observações sobre a matéria. Informou, ainda, que pelo documento o Conselho Estadual de Tombamento tem sua denominação, forma e número de composição alterados, passando a denominar-se Conselho Estadual de Patrimônio Cultural, e a ser composto de nove (9) membros, o Presidente mais 8, indivíduos de notório saber e de livre nomeação pelo Governador do Estado, com mandato de 4 anos. Sobre o assunto, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda observou que, assim, no Sistema estão excluídas as atuais representações do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ressaltou, em seguida, que tal exclusão *“não poderá ser invocada como um reflexo do Sistema Nacional de Cultura, uma vez que e que o Conselho Nacional de Política Cultural tem essas instituições como membros natos”*. Ressaltou, em seguida, que *“a representação destes órgãos são a garantia de isenção”*, uma vez que representam a sociedade civil no Conselho. A Conselheira Regina Mattos indagou se tal Sistema substituiria a Lei Nº 509, tendo o mesmo Conselheiro respondido que, uma vez aprovada, a presente lei revogará a legislação atualmente em vigor. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou não acreditar na eficácia de tal documento, uma vez que o mesmo não foi elaborado de modo democrático, e estar baseado num Sistema Nacional de Cultura, este que, segundo seu entendimento, foi elaborado por um pequeno número de militantes, o que é inconcebível dada a grande diversidade brasileira. O Conselheiro chamou a atenção, em seguida, para o empenho da Secretária dedicado ao projeto de lei em pauta, *“enquanto todos os museus do Estado estão fechados”*, uma *“situação inédita”*, segundo o Conselheiro. O conselheiro Mozart Vitor Serra declarou que, independente das críticas pertinentes que se possa fazer, será de extrema importância a participação do Conselho nas discussões do projeto de lei em exame, para que o patrimônio esteja corretamente incluído. O Presidente Paulo Vidal declarou que, pelo que se depreende das observações do colegiado nesta data, deverá ser proposto que não seja feita alteração na atual legislação de patrimônio, mas apenas regulamentada a parte relativa ao patrimônio imaterial. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que deverá ficar claro que não está sendo contestada a implantação do

*qu f x P. M. SA*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sistema Estadual de Cultura, mas, este deverá apenas se referir à Lei Nº 509. Ainda segundo o Conselheiro, "(...) a legislação de patrimônio já existe e não pode haver intervenção na mesma". O Conselheiro concluiu que essa mistura de legislações fragilizará a legislação de patrimônio. A Conselheira Regina Mattos propôs que para as discussões da próxima sessão sejam incluídas, além do projeto de lei em exame, a leitura da atual legislação de proteção do patrimônio, bem como do Anteprojeto de Lei elaborado pelo CET, o que foi acatado pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 17 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro *Paulo Vidal*  
Claudio Valério Teixeira *Cláudio*  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Dora Alcântara*  
Italo Campofiorito *Italo Campofiorito*  
Leticia von Krüger Pimentel *Leticia Pimentel*  
Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*  
Mozart Vitor Serra *Mozart Vitor Serra*  
Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*  
Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL


### Ata da 1226ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....


Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura.** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal passou a palavra ao Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, que deu início à discussão do assunto em pauta declarando que, tendo participado, em Brasília, como representante do IHGB, das discussões e aprovação do projeto de criação do Sistema Nacional de Cultura, hoje transformado na Emenda Constitucional nº 071/2012, era de opinião que o Projeto de Lei submetido à apreciação do Conselho nesta data, *"não se coadunava, no que tange à área de patrimônio cultural, com a sistemática do paradigma nacional, na medida em que aquele mantivera a autonomia dos sistemas setoriais de cultura, como o IPHAN, IBRAM e FUNARTE, entre outros, respeitando-lhes a autonomia e a estrutura dos órgãos deliberativos, enquanto que o Projeto de Lei em debate se propõe a absorver a legislação de patrimônio, assim como a Filme Rio – Rio Film Commission, na lei geral, que trata da política cultural como um todo".* O Conselheiro ressaltou, em seguida, que *"tal proposta refoge aos objetivos do Sistema Nacional de Cultura, que, em momento algum, pretendeu eliminar os aludidos sistemas setoriais, cuidando apenas de definir os princípios norteadores da política cultural com um todo, para fins de implementação de objetivos e procedimentos por parte da União, Estados e Municípios, visando assegurar a participação e o acesso da sociedade civil aos bens culturais, através de três instâncias: a Conferência Nacional de Cultura, o Conselho Nacional de Política Cultural e o Fórum Nacional de Cultura, a serem replicados nas aludidas unidades federativas".* Ainda segundo entendimento do referido Conselheiro, *"tal encaminhamento é, além do mais, de extrema inconveniência pois irá fragilizar a defesa do patrimônio cultural do Rio de Janeiro e de seus órgãos gestores, na medida em que os retira de seu leito próprio, ensejando, inclusive a reabertura de discussões que já se acham há muito pacificadas, à luz da hermenêutica e da jurisprudência que se consolidou à sombra do Decreto nº 25, de 1937, deitando a perder tudo o que se conseguiu em todos esses anos".* O Conselheiro ressaltou, ainda, a inoportunidade de tal providência em face da atual conjuntura política, abrindo espaço a pressões de grupos de interesses contrários à preservação de sítios e bens tombados. Por fim, declarou o Conselheiro, *"melhor seria que eventuais aperfeiçoamentos ou lacunas fossem resolvidos por Resoluções do Conselho homologadas pela Secretaria de Cultura".* Dando início a sua participação nas discussões do assunto em debate, a Conselheira Silvia Finguerut declarou que outro ponto negativo do Projeto de Lei em tela é a inclusão da legislação do ICMS, tema que é da Fazenda, e não da Cultura. A Conselheira Dora Alcântara declarou concordar com as declarações do Conselheiro Victorino Chermont de




## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Miranda, declarando que, em termos de legislação de patrimônio, sempre se teve como premissa, seguindo-se o modelo francês, de que há uma legislação básica inicial, a qual vai sendo acrescentada, por meio de regulamentação, o que lhe falta. Ainda segundo a Conselheira, não se pode "desmantelar" esta legislação para dar lugar a uma outra. A Conselheira Olga Campista indagou ao Presidente Paulo Vidal se o documento em tela passou pelo exame da Procuradoria Geral do Estado, solicitando, em seguida, que o mesmo relatasse sua participação na execução deste projeto de lei, para um melhor esclarecimento do colegiado. O Presidente Paulo Vidal declarou que o início de sua participação nas discussões para a elaboração do Sistema em pauta, um processo que já estava em andamento, partiu do entendimento dos envolvidos na sua elaboração de que era preciso alterar alguns pontos de determinados artigos desta legislação. Informou, em seguida, que uma das questões levantadas na ocasião era relativa à necessidade do Conselho ser ouvido para o tombamento provisório, o que não está estabelecido na legislação atual, uma vez que, pela mesma legislação, o CET deverá opinar sobre as intervenções que este imóvel tombado provisoriamente venha a sofrer, sem que tenha tido qualquer conhecimento do respectivo processo de tombamento. Em seguida, após deliberar-se pela continuidade das discussões do assunto em pauta na sessão seguinte, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

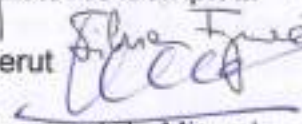
  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Olga Maria Esteves Campista

  
Silvia Finguerut

  
Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

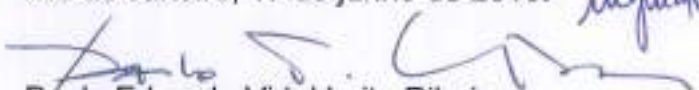
### Ata da 1227ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Discussão do Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura.** Dando continuidade à exposição da matéria em pauta iniciada na sessão anterior, o Presidente Paulo Vidal relatou que outra discussão abordava o patrimônio imaterial e o fato da legislação estadual não possuir instrumentos para o reconhecimento e registro deste patrimônio. Sobre a questão, informou ter colocado, na ocasião, que, a nível federal, o patrimônio imaterial não é regido por uma Lei mas por um Decreto, este que regulamenta princípios contidos na Constituição Federal de 1988. Informou, ainda, que após a leitura do conjunto da legislação de patrimônio atualmente em vigor, incluindo-se a legislação federal, argumentou que tais questões eram mais afetas a uma Regulamentação, e não a uma Lei, sendo este o caso até mesmo do Anteprojeto elaborado pelo Conselho. Ressaltou, em seguida, que o Projeto de Lei em pauta já se encontrava delineado, e que propôs intervenções apenas pontuais. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou também ser este seu entendimento, até porque, não tendo o Governo do Estado concordado com a estruturação do INEPAC como autarquia, não mais se justificava levar adiante o projeto de lei cogitado na gestão anterior e, muito menos, embuti-la na criação do Sistema Estadual de Cultura, que, como disse em sua intervenção, *"não se propôs absorver os sistemas setoriais de cultura, mas apenas fixar os lineamentos básicos de uma política pública, de longo prazo, para a ação do Estado brasileiro no campo da Cultura"*. Em seguida, o Conselheiro citou o caso do IPHAN e do IBRAM, que, segundo declarou *"embora integrando a estrutura do MinC, não ficaram subordinados às três instâncias gestoras do Sistema Nacional de Cultura, guardando, ao revés, como os demais sistemas setoriais, a autonomia que lhes foi reconhecida pelo próprio Sistema, inclusive no tocante à composição e funcionamento de seus órgãos deliberativos, dada a natureza eminentemente técnica de suas atribuições"*. Por fim, o Conselheiro voltou a insistir na inconveniência de se mexer *"no que a experiência tem mostrado acertado, fragilizando o que se conseguiu a duras penas"*, alinhando, ainda, três objeções: *"(I) a pretendida alteração do caráter vinculativo do parecer prévio do CET contrário aos atos de tombamento e destombamento na hipótese do inciso I do Art. 2º da lei Estadual nº 509/81, com que o legislador procurou salvaguardar o patrimônio tombado (Art. 7º do P.L., combinado com os incisos IV e VI de seu Art. 10; (II) a faculdade que se pretende atribuir ao Executivo de determinar, de ofício, o destombamento de bens (Art. 75 do mencionado P.L.), em manifesta contradição com um dos princípios basilares do Sistema Nacional de Cultura, qual seja o da democratização dos processos decisórios com participação e controle social e (III) a pretendida supressão da representação do IPHAN, IHGB e*




## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

IAB do CET, inobstante o fato de se tratar de órgãos técnicos de incontestável autoridade, tradição e representatividade nos assuntos atinentes ao patrimônio histórico e à memória nacional (Art. 8º do aludido P.L.)". O Conselheiro lembrou, em seguida, que, inclusive, as duas primeiras instituições têm, por isto mesmo, assento e voto no Conselho Nacional de Política Social, e a última detém uma especialização técnica essencial à atividade do Conselho, especialmente na área de patrimônio material, não se justificando, a seu ver, tal providência. Por fim, o Conselheiro declarou que "o caminho deveria ser o inverso: incluir-se, também, a representação de órgãos como o IBAMA e o IBRAM, para que a composição do CET ficasse, o mais possível, a salvo de vinculações políticas". Em seguida, a Conselheira Silvia Finguerut declarou concordar com as ponderações do Conselheiro, lembrando que no Governo Collor, quando o próprio IPHAN deixou de existir, passando a se chamar IBPC, o Decreto nº 25 não foi extinto, continuando a regular as questões de patrimônio. A Conselheira Olga Campista lembrou que o trabalho do Conselho durante dois anos esteve voltado para a criação do Inepac e, agora, o que está sendo feito é o aproveitamento do restante do Anteprojeto de Lei elaborado pelo colegiado, com a sua inclusão dentro do Sistema Estadual de Cultura. Ainda segundo a Conselheira, será de grande importância ouvir os responsáveis pela elaboração do Sistema, para, em conjunto, decidir-se sobre a conveniência, ou não, da inclusão da legislação do patrimônio no seu interior. Declarou, ainda, que, por outro lado, o Conselho, como uma equipe da Secretaria, também precisa ser ouvido. O Presidente Paulo Vidal declarou que, de fato, tal conveniência é a questão fundamental a ser discutida. A Conselheira Olga Campista declarou, em seguida, que o Inepac é, hoje, uma grande lacuna dentro da Secretaria, tendo funcionado como uma Superintendência, sem, entretanto, possuir uma estrutura para tal. Ainda segundo a Conselheira, o órgão não está consolidado dentro da Secretaria, como a Superintendência de Museus, por exemplo, razão pela qual, segundo declarou, este é o momento de se pensar nas mudanças necessárias à organização e consolidação de um órgão com a importância do Instituto. Ao final dos debates, acatando a proposta da Conselheira Olga Campista, o colegiado deliberou convidar o responsável pela elaboração do Sistema em debate, Senhor Renato Dantas, para apresentar os parâmetros que norteariam a sua elaboração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 08 de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Olga Maria Esteves Campista



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

*[Handwritten signature: Silvia Finguerut]*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1228ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação do Projeto do Museu da Moda, pela Superintendente de Museus, Mariana Várzea, a ser instalado no entorno do Solar da Marquesa de Santos, localizado no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal passou a palavra à Superintendente de Museus, Mariana Várzea, presente à Sessão a convite do Conselho para falar sobre os museus do Estado do Rio de Janeiro, em especial sobre o Projeto do *Museu da Moda*. Após agradecer o convite, a Superintendente apresentou ao Colegiado a Diretora do *Museu Antônio Parreiras*, Kátia de Marco, a integrante da equipe do *Museu do Ingá*, Bruna Araújo, e a Coordenadora Executiva do futuro *Museu da Moda*, Rafaela Seda. Em seguida, abordou, em linhas gerais, que embora a área de museus do Estado do Rio de Janeiro tenha sido criada há 45 anos, com a FEMURJ, a Secretaria de Cultura tem trabalhado para recuperar o espaço perdido pelos museus estaduais, cuja importância tem sofrido, ao longo dos anos, a concorrência da rede de museus federais e municipais localizados no Estado do Rio de Janeiro. Ainda segundo a Superintendente, tendo em vista tal objetivo, tem-se trabalhado na proposição de um *Plano Setorial* para a área, e na criação de um *Sistema Estadual de Museus*, que, segundo declarou, "hoje, lidera todos os Sistemas Estaduais de Museus do Brasil". Informou, em seguida, a Superintendente, que todo este trabalho vem sendo feito pela Secretaria de Estado de Cultura desde 2008, com a criação da *Superintendência de Museus*. Em seguida, a Conselheira Olga Campista, dando como exemplo o ocorrido no caso do *Museu Antônio Parreiras*, opinou que é importante registrar que o Estado há muito havia deixado de restaurar os seus imóveis, uma vez que existe uma tabela de preços para obras, inexistindo, entretanto, uma para restauro. A Conselheira ressaltou, em seguida, não se tratar de um problema restrito ao Rio de Janeiro, pois, segundo declarou, tal dificuldade é enfrentada em todo o Brasil, o mesmo ocorrendo na esfera municipal. Ainda segundo a Conselheira, por esta razão, os projetos ficam prontos aguardando de sete a oito meses a licitação das obras, pois, antes, é preciso que sejam montadas tais tabelas de restauro. Ainda segundo a Conselheira, este é um assunto de extrema importância, sendo oportuna uma discussão sobre o mesmo com a Secretaria de Obras, que poderia ser convidada para uma conversa no Conselho acerca da possibilidade de criação de uma tabela específica para patrimônio. Em seguida, a Superintendente, referindo-se ao trabalho que vem sendo desenvolvido desde a citada criação da Superintendência de Museus, declarou que, entre outras importantes frentes de trabalho, foram contratados treze museólogos para a

4 SA f. 7  
W



### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

digitalização de toda a documentação dos acervos dos museus, numa tentativa inédita de se conseguir uma uniformização na apresentação destes acervos. A Superintendente falou, ainda, do desenvolvimento de um plano museológico plurianual; da criação de uma política integrada de coleções e acervos, algo que, segundo declarou, nunca existiu; da criação de uma programação cultural relevante; bem como de um programa educativo integrado do Estado, e não apenas dos museus isoladamente; e da criação de indicadores para a atuação da área de museus. Em seguida, após deliberar-se pela continuidade da apresentação do assunto em pauta na sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*  
 Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira *uuuuu*

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Alcantara*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Mozart Vitor Serra

Olga Maria Esteves Campista *Olga Maria Esteves Campista*

Victorino Chermont de Miranda *V. Chermont*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1229ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima vigésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista e Victorino Chermont de Miranda. Após declarar abertos os trabalhos da Sessão, o Presidente Paulo Vidal passou a palavra à Superintendente de Museus, Mariana Várzea, que deu continuidade à apresentação do assunto abordado na sessão anterior, conforme deliberação do Colegiado. Com a palavra, a Superintendente, referindo-se ao trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2008 pela Secretaria de Estado de Cultura, como a criação da Superintendência de Museus, declarou que, entre outras importantes frentes de trabalho, foram contratados treze museólogos para a digitalização de toda a documentação dos acervos dos museus do Estado, numa tentativa inédita de se conseguir uma uniformização na apresentação destes acervos. Em seguida, a Superintendente falou do desenvolvimento de um *Plano Museológico Plurianual*, da criação de uma política integrada de coleções e acervos, algo que, declarou, nunca existiu; da criação de uma programação cultural relevante; bem como de um programa educativo integrado do Estado, e não apenas dos museus isoladamente, e da criação de indicadores para a atuação da área de museus. Em seguida, em resposta ao Conselheiro Claudio Valério Teixeira, que criticou o fato do *Museu Antônio Parreiras* encontrar-se fechado há quatro anos, informou que o citado Museu será inteiramente restaurado, suas três edificações, além dos jardins, um trabalho que será feito em parceria com o IBAM. Informou, ainda, que nesse período, o Estado vem trabalhando na compra do terreno contíguo, com o objetivo de ampliação e qualificação de suas áreas técnicas (criando-se uma reserva técnica compartilhada) já existindo os recursos com tal finalidade. Em seguida, sobre o *Museu do Ingá*, declarou que, em razão de sua importância durante toda uma época, esta que, segundo declarou, foi sendo paulatinamente perdida ao longo do tempo, optou-se pelo desenvolvimento de um trabalho, no decorrer do último ano e meio, de reflexão sobre qual o lugar que o mesmo deverá ocupar dentro da própria rede de museus do Estado. Informou, em seguida, que, nesse sentido, foi composto um grupo curatorial com o objetivo de olhar a história e as coleções da instituição, e desenvolver uma nova política de adaptação do *Museu* a partir do entendimento do edifício, de modo que se consiga fazer com que o mesmo atue como uma instituição de referência para todo o Estado. Informou, em seguida, a Superintendente, que, no ano anterior, ganhou-se o patrocínio da Petrobrás para o desenvolvimento dessa nova política de atuação, bem como para a execução de um *"projeto de novos usos e fluxos do Museu"*. Destacou, em seguida, que se pretende que o espaço, que foi o Palácio do Governo, abrigando, ao longo de sua história, 73 governadores, *"se torne um centro de ressonância, circulação e difusão da cultura fluminense"*. Sobre o projeto citado, informou que do mesmo consta, ainda, a proposta de restauração da edificação

DA P:



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

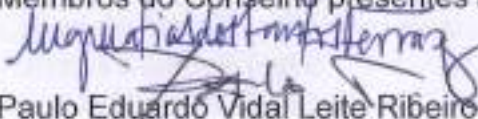
histórica. Informou, em seguida, que, para tanto, foi consultado o Inepac, com o objetivo de acompanhamento de todo o processo de elaboração do respectivo projeto. Em seguida, dando início à abordagem do assunto em pauta, a Superintendente informou que para o desenvolvimento do **Projeto Museu da Moda, a ser instalado no Solar da Marquesa de Santos/ Museu do 1º Reinado, localizado no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ**, buscou-se, inicialmente, recuperar a história da implantação do *Museu do 1º Reinado* no Solar, tendo chamado a atenção a beleza do projeto arquitetônico da edificação, e o fato da mesma ser um espaço de referência no bairro de São Cristóvão, além de ser um imóvel tombado pelo Estado, em detrimento de estar localizada ali a instituição em tela, cujo acervo representativo do período, apenas 10% das peças, segundo declarou, é bastante fraco. Declarou, em seguida, a Superintendente, que, diante do exposto, se começou a questionar a relevância da localização do *Museu* em tela no local, razão pela qual foi tomada a decisão de não se refazer o mesmo no prédio do Solar, e de transferência do seu acervo para o *Museu Imperial*, instituição que, segundo declarou, poderá assumir a missão de fazer a representação museológica do período dentro do seu espaço. Quanto ao *Solar da Marquesa de Santos*, informou que a ideia é recuperá-lo como lugar de memória, não como sede daquele *Museu*, mas pela sua importância histórica própria, além de ser um patrimônio tombado. Informou, em seguida, que com tal objetivo está sendo criado um grupo, do qual fazem parte historiadores e arquitetos, para recuperação desta memória. Informou, em seguida, que o Solar é a porta de entrada para o *Museu da Moda*, que não seria instalado no seu interior, mas em imenso terreno localizado ao lado, recentemente desapropriado para fins de utilidade pública, e onde há um galpão da década de 30, onde seria integrado o Programa da Secretaria *Rio Criativo*, que vem contribuindo para o fortalecimento de empresas incubadoras de negócios criativos. Segundo a Conselheira Olga campista, o *Solar* seria, assim, uma "espécie de vitrine" do *Museu da Moda*, este que, pelo porte e delicadeza da edificação, comportaria pequenas exposições relacionadas à moda, fazendo parte de um complexo maior, estabelecendo-se um tipo de diálogo entre esta "jóia arquitetônica" e o *Museu da Moda*, a ser localizado no seu entorno. Em seguida, a pedido da Conselheira Olga Campista, a Superintendente explicou que o bairro de São Cristóvão foi escolhido para receber o *Museu* em tela, que está sendo pensado desde o ano de 2009, em razão de estarem ali localizadas em torno de trezentas (300) empresas voltadas para área da moda, bem como outras cinquenta e cinco (55) firmas e pequenas confecções, além de cerca de oitocentos (800) fornecedores de componentes para o seguimento. Ainda segundo a Superintendente, o *Museu da Moda*, abrigará, entre outros que estão sendo buscados, e até mesmo oferecidos, como o do estilista Ronaldo Fraga, o importante acervo da grande estilista Zuzu Angel. Em seguida, o Conselheiro Mozart Vitor Serra declarou que um dos pontos positivos do projeto em questão é justamente o fato de o mesmo ter sido pensado previamente, antes de qualquer ação, razão pela qual merece ser recebido com total entusiasmo. Declarou, ainda, o Conselheiro, que a instalação de um Museu voltado para a moda neste bairro torna evidente todo este pensamento prévio sobre o projeto, e que o espaço, segundo declarou, será muito visitado pelo grande público que trabalha no local. Destacou, em seguida, o fato da perspectiva econômica ter sido considerada desde o início da elaboração da projeto em tela, o que denota o acerto


h DAF. Xiv.





## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

da proposta. O Conselheiro destacou, por fim, o fato de o projeto possibilitar o restauro e a futura conservação do Solar tombado. A Conselheira Olga Campista declarou entender que se trata de uma grande oportunidade, esta que deverá ser aproveitada. Ao final da exposição, o Colegiado foi unânime em reconhecer a qualidade de todo o trabalho já desenvolvido, bem como a importância do projeto em questão para a preservação da edificação histórica em tela, para o bairro de São Cristóvão, e para a cidade do Rio de Janeiro como um todo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 11 de julho, às dezesseis horas. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2013.

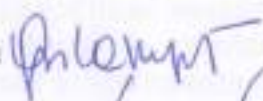
  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira 

Dora Monteiro e Silva de Alcântara 

Maria Regina Pontin de Mattos 

Mozart Vitor Serra

Olga Maria Esteves Campista 

Victorino Chermont de Miranda 



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1230ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Estiveram presentes, ainda, a Secretária Estadual de Cultura Adriana Scorzelli Rattes, acompanhada do responsável pela elaboração do Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura, Renato Dantas, e Sr. Leonardo Azeredo dos Santos, Procurador Geral do Estado. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pelo Senhor Renato Dantas, dos parâmetros que nortearam a elaboração do Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura, com a presença da Secretária de Cultura Adriana Rattes, e do Procurador do Estado, Doutor Leonardo Azeredo dos Santos.** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal agradeceu a presença da Secretária de Cultura Adriana Rattes, do Senhor Renato Dantas e do Procurador do Estado, Doutor Leonardo Azeredo dos Santos. Declarou, em seguida, que o Conselho já havia examinado o assunto em pauta em duas sessões anteriores, tendo verificado, durante o segundo debate, a conveniência de convidar-se o Senhor Renato Dantas para esclarecer dúvidas e questionamentos suscitados pelo colegiado relativos à inserção da legislação estadual de proteção do patrimônio no interior do Projeto de Lei em questão. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Renato Dantas, o qual expôs os parâmetros que nortearam a elaboração do documento em pauta. A Conselheira Olga Campista, ressaltando a importância das questões levantadas pelo CET naquelas ocasiões, propôs que as discussões desta data tivessem início com a exposição, pelo colegiado, das dúvidas a serem dirimidas. Proposta aceita pelos presentes, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda informou que, tendo representado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no Conselho Nacional de Política Cultural, quando da elaboração do Sistema Nacional de Cultura, entendia que o Projeto Legislativo do Sistema Estadual ao invés de simplesmente replicar o modelo da legislação nacional, quanto à adoção dos princípios norteadores das políticas culturais e à criação das instancias deliberativas por ele criados, tal como contido na Emenda Constitucional nº 071/2012, avocara para seu âmbito a legislação de patrimônio e a reformulação de seus órgãos (Conselho Estadual de Tombamento e INEPAC), quando, na verdade, a PEC de que se originou o referido Sistema Nacional, já aprovada, em momento algum cogitou de assim proceder em relação ao IPHAN e ao IBRAM, cujos órgãos deliberativos tiveram sua composição mantida, inobstante as áreas por eles geridas terem representação autônoma no Conselho Nacional de Política Cultural. A Secretária Adriana Rattes objetou que os Estados não assinaram nenhum compromisso de replicar o Sistema Nacional, mas, sim, de construir um sistema, e o que está sendo proposto é uma revisão de toda a legislação relativa aos temas relevantes para a Cultura do Estado, razão pela qual se julgou oportuna a



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

inclusão da legislação de patrimônio. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que suas objeções não eram à implantação do Sistema em si, mas ao alargamento de seu escopo para nele abarcar a legislação de patrimônio, sobretudo num momento como o atual, em que a próxima realização de eventos de grande envergadura expõe a legislação de patrimônio a pressões e interesses de variada natureza. Ainda, segundo o Conselheiro, no Sistema Nacional, a legislação do IPHAN e do IBRAM permaneceu intocada, o que não ocorreu com o Inepac na esfera estadual. Aduziu, ainda, que as normas do Decreto-Lei que criou o IPHAN têm servido de suporte à defesa do patrimônio em todas as instâncias e, por isto, tem sido vistas como verdadeiras cláusulas pétreas. Elas criaram, segundo disse, "uma hermenêutica, que vem sendo seguida nos diversos tribunais e invocada, subsidiariamente, quando se trata de aplicar a Lei nº 509, que criou o Inepac, razão pela qual não se lhe deveria modificar a redação, mas apenas suplementá-la, no que fosse o caso". A Secretária Adriana Rattes, após declarar estar surpresa com as declarações do Conselheiro, ressaltou que a inclusão da legislação de patrimônio no Sistema Estadual deveu-se ao fato de ela própria ter ouvido dos técnicos do Inepac e do Conselho, desde que assumiu a Secretaria, que era necessária a reformulação e modernização das leis de defesa do patrimônio do Estado, aproveitando, inclusive, o anteprojeto elaborado pelo Conselho, ao que o Conselheiro Victorino observou que tal se dera porque, à época, se cogitara da criação do Inepac como autarquia, daí ter-se pensado em algo que unisse toda a legislação de patrimônio estadual numa lei específica que englobasse os textos dos decretos e resoluções em vigor. Sobre a questão, a Secretária Adriana Rattes argumentou que quando a SEPLAG determinou que não seria possível a criação do Inepac como autarquia, reafirmou, em visita ao Conselho, que, entretanto, continuaria a trabalhar na arrumação da legislação de patrimônio. Referindo-se ao temor manifestado pelo Conselheiro Victorino no sentido dos riscos de pressões que o Projeto de Lei em debate poderia sofrer por ocasião do seu encaminhamento ao Poder Legislativo, a Secretária ressaltou que a sociedade tem acompanhado as questões de forma eficiente, o que tornaria improvável a inclusão de algo desfavorável ao patrimônio no interior do Projeto de Lei em questão. O Conselheiro Victorino manifestou seu ceticismo quanto a tal ponto, já que o próprio Anteprojeto continha propostas que, a seu ver, enfraqueciam a legislação vigente, como as de alteração do caráter vinculativo do parecer prévio do CET contrário aos atos de tombamento e destombamento na hipótese do inciso I do art. 2º da lei Estadual nº 509/8, com que o legislador procurou salvaguardar o patrimônio tombado e de permissão ao Executivo de tomar ou destomar bens sem consulta prévia ao Conselho e Inepac. O Presidente Paulo Vidal informou que o trecho que menciona a não consulta prévia aos órgãos de preservação foi um artigo incluído pela Procuradoria Geral do Estado. Sobre a questão, a Secretária declarou desconhecer o texto vindo da Procuradoria, e que caso julgado necessário, trechos do texto poderão ser reescritos. Em seguida, após deliberação do Colegiado de retomada do assunto em pauta na sessão seguinte, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*  
*SA*  
*MT*  
*SA*  
*SA*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

*Paulo E. Vidal*

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

*D. Alcântara*

Leticia von Krüger Pimentel

*Leticia Pimentel*

Maria Regina Pontin de Mattos

*Maria Regina*

Mozart Vitor Serra

*Mozart Vitor Serra*

Olga Maria Esteves Campista

*Olga Maria Esteves*

Silvia Finguerut

*Silvia Finguerut*

Victorino Chermont de Miranda

*Victorino Chermont*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

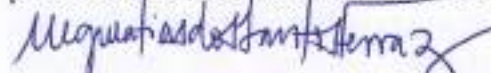
### Ata da 1231ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....


Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pelo Sr. Renato Dantas, dos parâmetros que norteariam a elaboração do Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura, com a presença da Secretária Adriana Rattes.** Conforme deliberação do Colegiado na sessão anterior, foi dada continuidade ao debate do assunto em pauta. O Conselheiro Victorino Chermont criticou a proposta de supressão da representação do IPHAN, do IHGB e do IAB no Conselho, por conselheiros de livre indicação do Executivo, uma vez que tais instituições representam a sociedade civil no colegiado e são órgãos de natureza técnica diretamente ligados à preservação da memória nacional, quando se deveria, ao revés, ampliar tal representação com a inclusão de órgãos como o IBAMA e o IBRAM, no que foi apoiado pela Conselheira Dora Alcântara, representante do IAB. Sobre a questão, a Secretária declarou que a composição do Conselho poderá ser discutida e até mesmo ampliada a representação da sociedade civil, o que, segundo declarou, é desejável. Em seguida, a Conselheira Olga Campista declarou que a necessidade de regulamentar/arrumar a atual legislação de patrimônio já estava expressa no documento que visava a criação do Instituto. Ainda segundo a Conselheira, diante de todas as dificuldades enfrentadas pelo Instituto para o desenvolvimento de suas atividades, ter uma lei substantiva revista e renovada ajudaria em muito no enfrentamento destas dificuldades, e este seria um momento de avançar-se na direção de uma legislação mais forte de proteção ao patrimônio. Ao final dos debates, a Secretária Adriana Rattes declarou que, diante das controvérsias, retiraria a legislação de patrimônio do Projeto de Lei do Sistema Estadual de Cultura, propondo, entretanto, fosse elaborado um Projeto de Lei voltado à consolidação da legislação de proteção do patrimônio, com vistas ao envio, em documento separado, à ALERJ para fortalecimento das leis que regem a matéria. O Conselheiro Mozart Vitor Serra declarou que só agora o Conselho terá condições de examinar a lei em questão, uma vez que, por ocasião da primeira discussão do Sistema no CET, o entendimento foi o de que o mesmo seria o fio condutor de toda a legislação. Ainda segundo o Conselheiro, o assunto em tela deverá ser reexaminado a partir das questões levantadas nesta data. A Conselheira Silvia Finguerut declarou que há algumas questões que gostaria de discutir na legislação de patrimônio, como, por exemplo, o patrimônio imaterial, tema que não está atualmente representado, com o que também concordou a Conselheira Regina Mattos. O Presidente Paulo Vidal declarou que quando começou a participar das discussões para a elaboração do Sistema em pauta, a mesma já se encontrava delineada, ocasião em que procedeu a uma análise completa da legislação de




## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL


patrimônio. Informou, ainda, ter afirmado que muitas das questões que estavam sendo colocadas, inclusive no Anteprojeto elaborado pelo CET, eram mais afetas a questões relativas a um decreto e não a uma lei, uma vez que se tratava de regulamentação de alguns princípios já existentes na legislação. Quanto à conveniência de colocar-se a legislação de patrimônio no interior do Sistema, declarou não ter participado dos debates. Declarou, ainda, que a partir das discussões ocorridas na presente data, pode-se avaliar a pertinência de optar-se pela criação daquelas regulamentações de princípios. Em seguida, a Secretária Adriana Rattes declarou ser prioritário o estudo dessa legislação para envio à ALERJ. Propôs, em seguida, se reunir com o Presidente Paulo Vidal, as Conselheiras Regina Mattos e Olga Campista, além do representante da Procuradoria Geral do Estado e do Sr. Renato Dantas, para um rápido estudo da legislação atualmente em vigor, com o objetivo de elaboração de uma proposta a ser examinada pelo CET, e decisão final quanto a melhor forma de encaminhamento do assunto, se sob a forma de decreto ou lei. A proposta foi acatada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 20 de agosto, às quinze horas. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013.

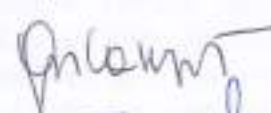
  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Dora Monteiro e Silva de Alcântara


  
Leticia von Krüger Pimentel

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Mozart Vitor Serra

  
Olga Maria Esteves Campista

  
Silvia Finguerut

  
Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1232ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Discussão da Legislação de Proteção do Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro.** Após declarar abertos os trabalhos da Sessão, o Presidente Paulo Vidal falou aos presentes sobre a necessidade de retomada do assunto em pauta, discutido em Sessão anterior, esta que contou com a presença da Secretária de Cultura Adriana Rattes. Em seguida, lembrou ao Colegiado da aceitação, por parte da Secretária, de desvinculação da Legislação de Patrimônio daquela relativa ao Sistema da Cultura. O Presidente lembrou, ainda, que, na mesma ocasião, a referida Secretária estabeleceu como meta que o Conselho desse andamento à análise da Legislação de Patrimônio e fizesse a proposição de complementação necessária. Em seguida, após proposição do Presidente no sentido de criação de um grupo de trabalho para tratar da matéria, e aceitação da mesma pelos presentes, foram escolhidos os Conselheiros Victorino Chermont de Miranda, Italo Campofiorito e Maria Regina Pontin de Mattos, além do próprio Presidente. Sobre a questão, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs que tal grupo de trabalho fizesse uma primeira leitura da proposta de legislação já elaborada pelo Conselho, para, em seguida, apresentar ao Colegiado o texto revisado para discussão e decisão final. **2. Obras no Pedregulho: Escolha de Grupo de Trabalho do CET para realização de vistoria técnica.** Para a vistoria técnica em questão, foram escolhidos pelo Colegiado, além do Presidente Paulo Vidal, os Conselheiros Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Dora Monteiro e Silva de Alcântara e Leticia von Krüger Pimentel. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

*ELP*

*Ummmf*  
*Alcântara*  
*Italo*

*h*  
*q:*



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Letícia von Krüger Pimentel

Maria Regina Pontin de Mattos

Olga Maria Esteves Campista

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1233ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. UNIRIO - Construção de prédio pertencente à Escola Villa Lobos e Regularização do Prédio do Restaurante da Escola.** O Presidente Paulo Vidal, após propor a distribuição do processo em pauta ao Colegiado, para análise e apresentação de parecer, declarou tratar-se de assunto sobre o qual já existe um parecer técnico do Inepac, de autoria do arquiteto Roberto Anderson de Miranda Magalhães. Informou, em seguida, que com relação às intervenções em exame, pelo citado parecer, do qual leu os trechos a seguir, é ressaltado *"que se considere que a obra do Restaurante Escola, apesar do impacto negativo junto à área de ambiência do bem tombado, não tem mais como ser demolida"*. E, ainda: *"O prejuízo material e funcional à Universidade seria desproporcional aos eventuais ganhos que tal medida traria"*. Pelo citado documento, é proposto, em seguida: *"Como contrapartida, a UNIRIO poderia ser instada a realizar a restauração do Pavilhão tombado (o projeto já se encontra em execução) e a contratar e implantar um plano diretor de ocupação e tratamento paisagístico para o seu campus na Urca, projeto este que deveria contar com a avaliação do Inepac, de forma a impedir que novas intervenções equivocadas venham a ocorrer"*. O Presidente destacou, em seguida, que com relação à reedificação do prédio da Escola de Música, pelo parecer em questão é sugerido: *"a não aceitação do projeto na forma proposta, recomendando-se alterações na sua volumetria, com redução no número de pavimentos e contenção da futura edificação no plano da fachada da edificação atualmente existente, sem avançar sobre a atual área livre aos fundos do pavilhão. Sugere-se, ainda, um reestudo do tratamento das fachadas da edificação proposta, especialmente com relação ao esquema de cores proposto"*. O Presidente ressaltou, por fim, que com relação ao conjunto de prédios da Universidade, pelo parecer é sugerido *"que a UNIRIO seja instada a buscar a conciliação dos diversos projetos de reforma, que incluem o bem tombado, tomando como partido a necessidade de que a volumetria do mesmo não seja afetada por novas edificações; que as edificações adjacentes mantenham volumetria, cores e revestimentos das fachadas condizentes com a ambiência do bem tombado, e que a restauração do Antigo Pavilhão das Máquinas busque recuperar suas fachadas e coberturas originais, bem como aproximar a divisão interna da volumetria original"*. Com o término da leitura do documento em tela, e acatando-se a proposição do Presidente Paulo Vidal, o processo em exame foi distribuído à Conselheira Dora Alcântara, que se dispôs a acompanhar o arquiteto Roberto Anderson em vistoria ao local, para análise e elaboração de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por

UNIRIO  
DA  
P.  
X  
107



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 07 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro *[Assinatura]*

Claudio Valério Teixeira *[Assinatura]*

Dora Monteiro e Silva de Alcântara *[Assinatura]*

Italo Campofiorito *[Assinatura]*

Leticia von Krüger Pimentel *[Assinatura]*

Maria Regina Pontin de Mattos *[Assinatura]*

Olga Maria Esteves Campista *[Assinatura]*

Silvia Finguerut *[Assinatura]*

Victorino Chermont de Miranda *[Assinatura]*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1234ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Visita de Grupo de Trabalho do CET às Obras de Restauração do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, popularmente conhecido como Pedregulho, situado à Rua Capitão Félix, em São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal falou ao colegiado de visita que fez ao conjunto residencial acompanhado da Conselheira Regina Mattos, para acompanhamento das obras em tela, em atendimento ao convite feito pelo arquiteto Alfredo Luiz Porto de Britto, autor do projeto de restauro do bem tombado em questão. Em seguida, mostrando aos presentes uma imagem da intervenção, o Presidente informou tratar-se *"de um módulo completo restaurado, com a cerâmica marcando as lajes, a alvenaria pintada na cor proposta pelo CET, ou seja, num tom mais baixo, e com as esquadrias já com o desenho apresentado e aprovado pelo Conselho* (conforme registro em Ata da 1214ª Sessão Plenária, de 14 de janeiro do ano corrente). Em seguida, referindo-se ao modelo das citadas esquadrias, ressaltou ter sido alcançado um resultado bastante positivo com relação à cor e desenho das mesmas. O Presidente lembrou, em seguida, que naquela sessão, o citado arquiteto apresentou, também, a solução encontrada para a colocação dos aparelhos de ar condicionado (uma caixa aberta nas extremidades pintada na mesma cor das janelas, e onde será acoplado o equipamento) o que, segundo declarou, resultará numa fachada uniforme do conjunto tombado. O Presidente mostrou, em seguida, uma imagem do piso cerâmico dos corredores, cuja cor foi igualmente aprovada pelo Conselho na sessão referida, e que foi especialmente confeccionado para a edificação. A Conselheira Regina Mattos confirmou as informações do Presidente, declarando ter ficado bastante bem impressionada com as soluções encontradas pelo arquiteto Alfredo Britto, e que a intervenção em curso representará um imenso ganho para a edificação tombada, que se encontrava em grau avançado de degradação. Indagado pelo Conselheiro Mozart Vitor Serra sobre quem pagará pelas novas esquadrias, o Presidente informou que estas serão totalmente custeadas pela Secretaria Estadual de Habitação. A Conselheira Leticia von Krüger Pimentel, referindo-se às novas esquadrias propostas pelo arquiteto, indagou se não seria possível dividi-las em três partes iguais, colocando-se, no interior dos apartamentos, uma espécie de guarda-corpo tubular, que permita chegar-se na altura exigida pelo Corpo de Bombeiros, sem que se mexa na sua modenatura externa. Sobre o assunto, os demais Conselheiros ponderaram que, possivelmente, todas as possibilidades já foram estudadas pelo arquiteto, que acabou por optar pelo desenho anteriormente apresentado e aprovado pelo CET. Em seguida, o Presidente Paulo Vidal ressaltou

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

que uma das preocupações manifestadas pelo arquiteto Alfredo Britto é relativa à necessidade de regularização fundiária do imóvel. É opinião que seria de grande importância a criação de uma espécie de Condomínio, para lidar-se com as questões do dia a dia do prédio, evitando-se, assim, que cada morador resolva intervir na edificação por conta própria, tendo reinício todo o processo que levou à sua quase total degradação. Neste sentido, o Presidente Paulo Vidal declarou que o Conselho poderia manifestar-se com relação à manutenção e futuro das obras em tela, e, ainda, sobre a possibilidade de elaboração de um Manual de Manutenção a ser distribuído aos moradores. O Conselheiro Mozart Vitor Serra indagou se a Secretaria Estadual de Habitação possui algum plano voltado à criação deste Condomínio e à manutenção do seu investimento nas obras, o que segundo declarou, seria de extrema importância. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que a regularização fundiária não impediria a manutenção da presente obra de restauração, mas que em muito fortaleceria a autoestima dos moradores. O Conselheiro Claudio Valério Teixeira propôs um trabalho voltado à conscientização das crianças sobre a importância do prédio em que moram, sua autoria, etc., no que foi acompanhado por todos os presentes. Encerrando os debates, o Presidente Paulo Vidal, referindo-se à continuidade das obras e a um retorno a ser dado ao arquiteto Alfredo Britto sobre as decisões do CET referentes ao assunto em pauta, propôs que o mesmo fosse informado da aprovação das obras em curso, bem como da indagação do colegiado suscitada na presente data, relativa à possibilidade de execução de um corrimão no interior dos apartamentos, conforme proposto pela Conselheira Leticia von Krüger Pimentel. O colegiado concordou com tal proposta, sendo unânime ao ressaltar que, entretanto, levando-se em consideração a conhecida dedicação do arquiteto Alfredo Britto, ao longo dos anos, para a preservação do conjunto arquitetônico em tela, ficará facultada ao mesmo a decisão final sobre a melhor solução para este problema da edificação tombada. **2. Assinatura de Atas aprovadas.** Nesta data, foram assinadas pelo colegiado as Atas anteriormente aprovadas da 1218ª, 1219ª, 1220ª e 1221ª Sessões Plenárias. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2013.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Leticia von Krüger Pimentel

Maria Regina Pontin de Mattos

Mozart Vitor Serra



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*  
Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1235ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Leticia von Krüger Pimentel, Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Projeto para reedificação na área de ambiência do Antigo Pavilhão de Máquinas da Exposição Nacional de 1908, atual Pavilhão de Espetáculos da UNIRIO, bem tombado pelo Estado do Rio de Janeiro - Processo nº E-18/001.030/2005. (Apresentação de Parecer pela Conselheira-Relatora da matéria, Dora Monteiro e Silva de Alcântara).** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal passou a palavra à Conselheira-Relatora da matéria, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, que deu início à abordagem do assunto em pauta com breve relato sobre vistoria que fez ao local acompanhada do arquiteto Roberto Anderson Magalhães, do DPCN/Inepac, autor de parecer técnico sobre o projeto em exame. A Conselheira ressaltou ser indispensável que não se pense no imóvel em questão como uma unidade isolada, mas como parte de um conjunto, o que não está sendo levado em consideração pelo requerente, fato que causou-lhe espanto, por tratar-se da postura de uma universidade. A Conselheira declarou que as irregularidades têm sido cometidas não apenas na parte externa do conjunto, como, também, no interior do pavilhão tombado. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda lamentou o fato do Inepac não possuir uma estrutura para fazer frente ao problema. Segundo o Conselheiro, este deveria ser atacado no seu nascedouro, ou seja, por ocasião do lançamento do Edital para as obras, ocasião em que o Órgão, por meio de medida judicial, deveria embargá-lo, em razão de sua inadequação ao bem tombado, por não ter sido ouvido o Instituto. Ainda segundo o Conselheiro, nestes casos "o Edital tem que refletir as condições do tombamento". Sobre o assunto, a Conselheira Regina Mattos declarou que o Inepac tem exigido a elaboração de um Plano Diretor em quase todos os processos que tratam de conjuntos públicos, citando como exemplos os casos do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, o do Instituto Benjamin Constant- IBC e da própria UFRJ, sem que tal exigência seja atendida. A Conselheira ressaltou que diante de tal exigência, é comum o Inepac ter sua competência questionada, como ocorreu recentemente com o INES, em que o Órgão foi chamado para discutir o assunto com a Advocacia Geral da União- AGU. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que seria importante ouvir-se a Procuradoria Geral do Estado sobre o seu papel nestes casos, bem como sobre os limites do Inepac nestas questões, quando o órgão fica fragilizado diante de uma instituição como a AGU, que defende os interesses da União, e que em casos como este ora em exame, deveria dialogar diretamente com a PGE, representante que deveria ser dos interesses do Estado. Ainda segundo o Conselheiro, "o Inepac não possui os subsídios para refutar os

SA [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] 112



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

argumentos apresentados pela AGU". Em seguida, o Presidente Paulo Vidal citou como outro exemplo, o que ocorreu com a Igreja de Itaipu, em Niterói: o Inepac solicitou um projeto com a correção das irregularidades cometidas no entorno imediato do imóvel tombado, por ter verificado que a instituição religiosa o transformara numa espécie de clube, com quiosques, churrasqueiras e estacionamento localizado em frente à Igreja. Como resposta, o requerente encaminhou um projeto idêntico ao que fora reprovado pelo Inepac. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que, em casos como este, a saída será desenvolver um trabalho de educação patrimonial junto à comunidade, que deixaria de ficar unicamente dependente de uma mão de obra local e de arquitetos igualmente despreparados. O Presidente Paulo Vidal declarou que tem sido discutida a conveniência de se oferecer projetos desenvolvidos internamente, numa espécie de escritório público, à maneira do que foi pensado pelo Município no caso das APACs; para compô-lo, seriam contratados escritórios qualificados que ofereceriam orientação técnica aos moradores. Ainda segundo o Presidente, talvez esta fosse uma solução a ser pensada para os casos envolvendo o patrimônio, com o que declarou concordar o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda. Em seguida, a Conselheira-Relatora Dora Alcântara leu o seu parecer sobre a matéria em pauta, pelo qual é acatado o parecer técnico de autoria do arquiteto do DPCN/Inepac Roberto Anderson Magalhães. Com o término da leitura, o colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer em questão. Deliberou, ainda, solicitar ao requerente, ao qual deverá ser encaminhado o parecer do CET ora aprovado, o encaminhamento ao Inepac de um estudo com o planejamento das intervenções pretendidas no Campus, estabelecendo diretrizes para a compatibilização das edificações com a área de entorno do bem tombado em tela. **2. Projeto para ampliação do Bloco E (construção do 5º pavimento) no Campus da Praia Vermelha da Universidade Federal Fluminense, área de tutela para a preservação da ambiência do Conjunto Chalé e Casarão da Western Telegraph, bens tombados pelo Estado do Rio de Janeiro situados no referido Campus (Processo nº E-03/34562/1998).** Após breve exame do material encaminhado, o colegiado deliberou indeferir o projeto em tela, uma vez que a Resolução de Tombamento Definitivo dos bens em questão (SEC nº 406, de 02 de maio de 2011) determina que não seja permitida a alteração da volumetria dos prédios existentes na sua área de entorno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 04 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2013.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Claudio Valério Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL


Dora Monteiro e Silva de Alcântara *D. Alcântara*  
Leticia von Krüger Pimentel *L. Pimentel*  
Maria Regina Pontin de Mattos *M. Regina Pontin*  
Mozart Vitor Serra *M. Vitor Serra*  
Silvia Finguerut *Silvia Finguerut*  
Victorino Chermont de Miranda *V. Chermont de Miranda*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1236ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Silvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Requerimento dirigido ao Inepac com o Estudo de Viabilidade para a construção de prédio comercial com 10 pavimentos em terreno situado à Avenida Treze de Maio, nºs 38 e 40, na esquina da Rua Manuel de Carvalho, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal deu início à exposição do assunto em pauta informando tratar-se de *Estudo de Viabilidade* elaborado pelo Escritório *Pontual Associados Arquitetura e Planejamento*, com vistas à construção de edificação em terreno resultante do desabamento, em 2012, de três edificações localizadas nos fundos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Em seguida, leu o parecer de autoria do arquiteto Roberto Anderson Magalhães, do DPCN/Inepac, pelo qual, após uma análise do estudo em pauta, é recomendado aos autores que sejam considerados alguns aspectos na elaboração do projeto para o local. Ao final dos debates, o colegiado, após ressaltar a proximidade da construção pretendida com relação ao Teatro Municipal do Rio de Janeiro, bem tombado estadual, deliberou que a nova edificação deverá dialogar com o conjunto de edificações localizadas no seu entorno, de modo a se preservar a ambiência deste importante patrimônio histórico e arquitetônico da cidade. Deliberou, ainda, após terem sido incorporadas as alterações propostas pelo Conselho nesta data, acatar, por unanimidade, o parecer técnico do DPCN/Inepac sobre a matéria. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2013.

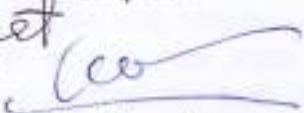
  
Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

  
Maria Regina Pontin de Mattos

  
Mozart Vitor Serra

  
Olga Maria Esteves Campista

  
Silvia Finguerut

  
Victorino Chermont de Miranda



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### Ata da 1237ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima ducentésima trigésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, estando presentes os Conselheiros Maria Regina Pontin de Mattos, Mozart Vitor Serra, Olga Maria Esteves Campista, Sílvia Finguerut e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Indicações e Tombamentos de bens pela ALERJ.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Paulo Vidal falou ao colegiado sobre pedido que fez à técnica do DPCN/INEPAC, Marielisa Imperial, de levantamento das indicações de bens para tombamento, bem como dos tombamentos efetuados pela ALERJ, e, ainda, dos pedidos de tombamentos encaminhados pela sociedade civil ao Instituto. Declarou, em seguida, que o objetivo será, inicialmente, priorizar as indicações encaminhadas pela ALERJ, com a seleção daquelas julgadas pertinentes, com vistas à elaboração, pelo INEPAC, dos respectivos estudos de tombamento de tais bens. O Presidente declarou, ainda, que tal levantamento tem como objetivo final a criação de uma espécie de sequência de procedimentos para encerrar-se a questão. Em seguida, o Presidente falou sobre levantamento que fez da distribuição dos tombamentos do INEPAC pelas regiões do Estado, tendo constatado que na região Norte são vinte e oito os bens protegidos, número pequeno diante do potencial histórico e arquitetônico da região. Exemplificou, em seguida, que em visita ao Município de Campos, chamou-lhe a atenção o número de igrejas, conventos e engenhos históricos. Em seguida, declarou que a ideia, sobre a qual ainda não se começou a trabalhar, é desenvolver um projeto, estabelecendo-se uma parceria com alguma instituição, com o objetivo de execução de inventário dos engenhos, conforme foi feito com as fazendas de café do Estado. Em seguida, referindo-se à Quissamã, declarou que seria o caso de não apenas proceder-se ao tombamento de suas fazendas, mas do que chamou de *"paisagem da cana-de-açúcar, com suas palmeiras, casas e canaviais"*. Ressaltou, em seguida, que, entretanto, neste caso será preciso pensar-se na questão sob o ponto de vista de sua viabilidade econômica. **2. Informe sobre os Bondes de Santa Teresa.** O Presidente Paulo Vidal informou ao colegiado que tem acompanhado, a pedido da Secretária, junto à Casa Civil, as reuniões que tratam dos Bondes de Santa Teresa. Informou, em seguida, que se encontra em andamento a execução da via permanente, que já foi totalmente licitada, com a substituição dos trilhos duplos, introduzidos há cerca de trinta anos, pelos bilabiados, recém adquiridos na Alemanha. Informou, ainda, que designou duas museólogas do INEPAC para trabalhar juntamente com comissão criada na CENTRAL para o levantamento e avaliação de todos os equipamentos que serão retirados do sistema, com vistas a um novo *Museu do Bonde*, melhor estruturado do que o atualmente existente. Com relação aos bondes propriamente ditos, informou que os novos terão sua estrutura em aço, e não mais em madeira, mas que sua configuração será praticamente aquela original, com balaústre, sem corredor, com estribos retráteis, sendo idêntica, inclusive, a cor das composições. Informou, por fim, que, em razão da

*Am* *Regina* *Serra* *Olga* *Victorino* *Maria Regina*



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

questão da acessibilidade, solicitou o encaminhamento prévio ao INEPAC, para análise e aprovação, do detalhamento dos itens voltados ao atendimento desta exigência legal. **3. Leitura, aprovação e assinatura de Atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as Atas da 1222ª, 1223ª, 1224ª e 1225ª Sessões Plenárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 18 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2013.

*Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz*

*Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro*

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Maria Regina Pontin de Mattos

*Maria Regina Pontin de Mattos*

Mozart Vitor Serra

*Mozart Vitor Serra*

Olga Maria Esteves Campista

*Olga Maria Esteves Campista*

Silvia Finguerut

Victorino Chermont de Miranda

*Silvia Finguerut*